



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.022

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 98, de 28 de abril de 2009, realizado para o cargo de **Enfermeiro**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais,

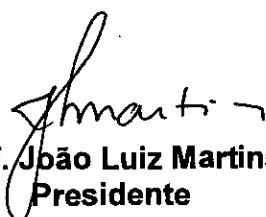
Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 3.113/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 98, de 28 de abril de 2009, publicado no DOU em 29 de abril de 2009, realizado para o cargo de **Enfermeiro**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os **campi** Ouro Preto/Mariana, os candidatos **Deisyane Fumian Bouzada, Débora Cristina Ricciotti Paredes, Jucimara Aparecida Ferreira Carneiro, Renata Ferreira Brandão, Leonice Vieira, Leandro Leonardo de Assis Moreira, Bárbara Costa Silva, Wandeir Wagner de Oliveira, Cássia Aparecida Barboza, Graziella Veisack Rezende Soares, Daniela Marta de Oliveira, Raquel Araújo Naves e Rosa Maria Nogueira Castanheira**.

**Art. 2º** O Concurso Público de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de agosto de 2009.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

